



SENADO FEDERAL

Ofício nº 887 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 27, de 2025, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 162.400.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/prs25-040

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1714421561>

